



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 53, de 8 de maio de 2018

Designa Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias apresentadas pela Auditoria instalada pela Portaria nº 529, de 2017, para verificar a execução do contrato e aditivos da construção do Hospital Regional de Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, considerando o contido no Requerimento nº 81/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Parlamentar de Inquérito para, nos termos disposto no § 3º do artigo 25 da Lei Orgânica do Município e do artigo 78 do Regimento Interno, apurar denúncias apresentadas pela Auditoria instalada pela Portaria nº 529, de 2017, para verificar a execução do contrato e aditivos da construção do Hospital Regional de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

II - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;

III - Antônio Zóio, PSL;

IV - Janice Salvador, Bloco Por Um Toledo Melhor;

V - Walmor Lodi, Bloco União e Amor por Toledo.

§ 1º - A comissão disporá do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua instalação, que se dará com a primeira reunião, na qual seus membros deverão fixar o plano de trabalho, produzindo relatório nos termos do artigo 80 do Regimento Interno.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 8 de maio de 2018.


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2008, de 09.05.2018, pag. 11.

POR 053/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

